

## **E D I T A L nº 05/COMELEUFSC/2015**

**A COMISSÃO ELEITORAL REPRESENTATIVA DE ENTIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – ANDES, APG, DCE e SINTUFSC** criada pelas Entidades e designada através da Portaria nº 001/COMELEUFSC/2015, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Art. 5º da Resolução nº 001/COMELEUFSC/2015, de 12 de agosto de 2015, e suas alterações **TORNA PÚBLICO** que nenhum candidato tendo atingido índice geral superior a 50% (cinquenta por cento) do total de votos, será realizada consulta em segundo turno, da qual participarão as seguintes chapas:

- 82** - **Reitor: Luis Carlos Cancellier de Olivo**  
- **Vice-Reitor: Alacoque Lorenzini Erdmann**
- 84** - **Reitor: Edson Roberto De Pieri**  
- **Vice-Reitor: Carlos Alberto Marques**

Deste edital caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital no mural da Secretaria da Comissão Eleitoral e no endereço eletrônico <http://comeleufsc.ufsc.br>.

O recurso de que trata este edital deverá ser acompanhada de prova e poderá ser apresentada:

- I – por candidato ou representante de chapa;
- II – por qualquer eleitor.

**Florianópolis, 22 de outubro de 2015.**

**COMISSÃO ELEITORAL DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA UFSC**